



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2197 /2023

***INSERE A FEIRA DE  
EMPREENDEDORISMO DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E  
FAMILIARES NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE PAU DOS  
FERROS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ELA sanciono a seguinte Lei:**

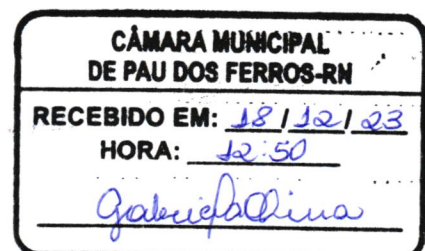
**Art. 1º** - Fica Instituída a Feira de Empreendedorismo das Pessoas com Deficiência e Familiares no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** - O evento realizar-se-á no dia 02 de abril, em alusão ao Dia Nacional do Autismo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA





## RAZÕES DO PROJETO

**Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ ALVES BENTO  
Presidente da Câmara Municipal  
Pau dos Ferros/RN**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A criação de uma Feira de Empreendedorismo das Pessoas com Deficiência em Pau dos Ferros é uma iniciativa que visa a promover a inclusão social e econômica desse segmento da população. A justificativa para um projeto de lei que viabilize essa feira pode ser embasada em diversos argumentos, destacando os seguintes pontos:

- **Inclusão Social e Econômica:** A feira proporcionará um ambiente inclusivo, onde pessoas com deficiência terão a oportunidade de participar ativamente da vida econômica da cidade, promovendo a igualdade de oportunidades.
- **Estímulo ao Empreendedorismo:** O evento visa estimular o empreendedorismo entre as pessoas com deficiência, incentivando a criação e o desenvolvimento de negócios próprios. Isso não apenas fortalece a economia local, mas também contribui para a autonomia desses indivíduos.
- **Conscientização da Sociedade:** A realização da feira contribuirá para sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e do respeito à diversidade, combatendo preconceitos e estereótipos associados às pessoas com deficiência.

Em conclusão, conclamamos veementemente a todos(as) os(as) Vereadores(as) a apoiar este Projeto de Lei, pois ela não apenas enriquece a vida dessas pessoas, mas também representa um investimento valioso no crescimento e na prosperidade de nosso município, fornecendo acesso à emprego e oportunidades de carreira.

**Pau dos Ferros, 18 de dezembro de 2023.**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**